



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

CNM 107599. 2 . 0097852-80

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livre 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

97.852 IMÓVEL: Partes dos lotes n.ºs 29, 32 e 34, sito no Distrito de Município e Comarca de Chapecó/SC, com a área de 48.400,00m² e quatrocentos metros quadrados). Com as seguintes confrontações: Ao norte: parte da área 01 da mesma matrícula de propriedade de Deoclecio João de 303,32m; Ao SUDESTE: Com parte da área de propriedade de Roque inscrita sob a matrícula n.º. 60.603 na extensão de 308,72m; Ao NORDESTE: propriedade de Valdomiro Vanazzi, inscrita sob a matrícula n.º. 7.980, na área de 173,95m; Ao SUDOESTE: Com área 02 da mesma matrícula de propriedade de Eliane, Clarice Bianchi Michelin, Leonir José Michelin, Terezinha Oliva Bianchi Decosta, Valdecir José Bianchi, Sidnei Filippi Bianchi, Ademir Francisco Bianchi, Cleneci Fatima Bianchi Arsego, Marcelo José Arsego e Leonir José Arsego na extensão de 173,95m. PROPRIETÁRIO: ANDRÉ VANAZZI, portador da Carteira de Identidade n. 3.682.575-1 SSP/SC, inscrito no CPF nº 0-08, solteiro, residente e domiciliado no Distrito de Sede Figueira, neste Município de Chapecó/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o nº 95.410, em nome de, deste Ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 06 de agosto de 2013. A Escrevente Sinara Fronza.

AV.1 - 97.852: **RESERVA LEGAL**: De acordo com AV-1-95.410 e Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 01/07/2013, no Livro 051, às folhas 024 à 028, pelo Sr. Rousty Rolim de Moura, Escrivão Designado do Município de Águas Frias, Comarca de Coronel Freitas/SC, juntamente com mapa memorial descritivo e ART nº 4666504-6, assinados pelo Sr. Gilson Stoffel Mantelli, Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 053768-5, averba-se sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **RESERVA LEGAL, com 9.680,00m²**, não inferior a 20% do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: Área de Reserva Legal 07, com a área de 9.680,00m², com as seguintes confrontações: NOROESTE: Com área de reserva legal 03 de propriedade de Deoclecio João Bianchi, na extensão de 122,85m e com parte da mesma área 03 de mesma matrícula de propriedade de André Vanazzi na extensão de 150,51m. SUDESTE: Com parte da mesma área 03 de mesma matrícula de propriedade de André Vanazzi na extensão de 177,01m. NORDESTE: Com parte da mesma área 03 de mesma matrícula de propriedade de André Vanazzi na extensão de 102,94m. SUDOESTE: Com parte da área 02 da mesma matrícula de propriedade de Lourdes Colpo Bianchi, Clarice Bianchi Michelin, Leonir José Michelin, Terezinha Oliva Bianchi Decosta, João Carlos Decosta, Valdecir José Bianchi, Sidnei Filippi Bianchi, Ademir Francisco Bianchi, Elaine Foscheira Bianchi, Cleneci Fatima Bianchi Arsego, Marcelo José Arsego e Amarildo Antonio Bianchi, na extensão de 30,00 metros. Fica gravada como sendo de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer exploração sem autorização do FATMA/IBAMA. CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009 com código nº 815.071.003.360-0; ITR/NIRF nº 4.906.473-8 e 0.970.003-0.

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA 97.852	
ANO 2013	
FICHA 1	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

CNM 107599.2.0097852-80

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

97.852 - Continuação - AV.1

Dou fé. Chapecó/SC, 06 de agosto de 2013. A Escrevente Substituta
Sinara Fronza.

AV.2 - 97.852: **AVERBAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO:** Protocolo nº 324.709 de 23 de novembro de 2017.

A requerimento datado de 21 de dezembro de 2017, do Sr. Gelson Antonio Del Ré, brasileiro, nascido em 04/05/1963, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 1.309.464, inscrito no CPF sob o nº 473.873.519-53, residente e domiciliado na Linha Sede Sarandi, Município de Herval D'Oeste/SC, neste ato representado por seus procuradores Sr. Luiz Euzebio Maliska, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 3113 e CPF sob o nº 134.553.119-20 e José Luis de Souza Maliska, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC nº 23113 e CPF sob o nº 008.909.939-71, conforme procuração particular datado de 20/11/2017, juntamente com a Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida em 23 de novembro de 2017, assinada pela Sra. Landiele Chiamenti de Oliveira, Chefe de Cartório da 1ª Vara do Município e Comarca de Xaxim/SC, que certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC que a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0302104-04.2017.8.24.0081, foi distribuída e admitida em 22/11/2017 na 1ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente, Gelson Antonio Del Ré, e executado, Debora Maria Trevisol, inscrita no CPF sob o nº 045.576.129-97, e outro. Assunto: Cheque. Valor da Causa: R\$ 72.221,73 em 22/11/2017. Observação: A presente averbação recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado Sr. Andre Vanazzi, inscrito no CPF sob o nº 041.099.319-08, conforme solicitado. Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 03 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo: R\$ R\$ 1,90. Total: R\$ 103,30. Selo de fiscalização: EYJ39503-3KNC. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.3 - 97.852: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 361.310, de 21 de maio de 2020.

De acordo com requerimento datado de 04/06/2020, da DISTRIBUIDORA OESTE MAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.758.856/0001-38, com sede na Rua Alberto Tressoldi, nº 42, Barracão 02, Bairro Rosa Linda, no Município de Cordilheira Alta/SC, CEP 89.819-000, neste ato representada pelo sócio administrador Tiago Fernando Zardo, brasileiro, nascido em 09/07/1985, casado, empresário, Cédula de Identidade nº 4704882 SSP/SC, CNH nº 03077429534 DETRAN/SC, CPF nº 044.242.229-69, e conforme Certidão emitida em 12/05/2020, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5008453-98.2020.8.24.0018, distribuída e posteriormente admitida pela

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

MATRÍCULA	97.852
ANO	2013
FICHA	1 - v
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 97.852

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599 2 . 0097852 - 80

FICHA: 2

Dra. Nádia Inês Schmidt, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC. Ação ajuizada em 22/04/2020. Assunto: Espécies de título de crédito. Exequente: Distribuidora Oeste Max Ltda, CNPJ nº 20.758.856/0001-38. Executado: Andre Vanazzi, CPF nº 041.099.319-08. Valor da Causa: R\$ 38.018,58 (trinta e oito mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Dou fé. LB. Chapecó/SC, 23 de junho de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Total: R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FVO61638-8BPB. O Escrevente Substituto Vinicius Torres de Cezaro.

AV.4 - 97.852: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo n. 427.366, de 22 de março de 2024.

De acordo com requerimento, datado de 20/03/2024, de DILSO DAGORT, brasileiro, nascido em 08/06/1966, casado, CPF n. 542.702.609-63, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, n. 1484, apartamento n. 512, Centro, no Município de Xaxim/SC, CEP 89825-000, e conforme Certidão emitida em 20/03/2024, nos termos do art. 828 do CPC c/c o art. 875 do CNCGE, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 500281-36.2024.8.24.0081, distribuída e admitida pela Dra. Marciana Fabris, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Xaxim/SC. Ação ajuizada em 30/01/2024. Assunto: Cheque, Espécies de títulos de crédito, Obrigações, Direito Civil. Exequentes: Dilso Dagort, CPF n. 542.702.609-63, e outra. Executados: André Vanazzi, CPF n. 041.099.319-08, e outras. Valor da causa: R\$ 560.423,67 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HBM01395-4TD5. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.5 - 97.852: **PENHORA:** Protocolo n. 362.520, de 18 de junho de 2020 (art. 837, §1º, do CNCGE).

De acordo com o Despacho/Decisão, proferido e assinado eletronicamente em 09/06/2020 pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos n. 5001368-39.2017.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado André Vanazzi, CPF n. 041.099.319-08, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 585.469,69 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) atualizados até 07/2018. Depositário: André Vanazzi.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 23 de abril de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei n. 6.830/80). Selo de fiscalização: GUX46468-N7P6. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.5 - 97.852: **PENHORA:** Protocolo n. 362.520, de 18 de junho de 2020 (art. 837, §1º, do CNCGE).

De acordo com o Despacho/Decisão, proferido e assinado eletronicamente em 09/06/2020 pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos n. 5001368-

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

97.852
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

97.852

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599 2 - 0097852-80

FICHA:

2V

97.852 - Continuação - AV.5

39.2017.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado André Vanazzi, CPF n. 041.099.319-08, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 585.469,69 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) atualizados até 07/2018. Depositário: André Vanazzi.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 23 de abril de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei n. 6.830/80). Selo de fiscalização: GUX46468-N7P6. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.6 - 97.852: **PENHORA**: Protocolo n. 377.038, de 23 de abril de 2021 (art. 837, §1º, do CNCGFE).

De acordo com o Despacho/Decisão, proferido e assinado eletronicamente em 19/04/2021 pelo Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos n. 5007893-03.2018.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face do executado André Vanazzi, CPF n. 041.099.319-08, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 111.285,68 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) atualizados até 09/02/2021. Depositário: André Vanazzi.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 24 de abril de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei n. 6.830/80). Selo de fiscalização: GUX46518-N5FC. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.7 - 97.852: **PENHORA**: Protocolo n. 419.565, de 25 de setembro de 2023 (art. 837, §1º, do CNCGFE).

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 20/09/2023 pelo Chefe de Cartório Marcelo Camargo da Silva, por ordem da Dra. Nádia Inês Schmidt, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5008453-98.2020.8.24.0018, em que move a exequente Distribuidora Oeste Max Ltda, em face do executado André Vanazzi, procede-se à averbação da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 55.935,58 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + acréscimos legais. Data do valor: 28/04/2022. Depositário: André Vanazzi, CPF n. 041.099.319-08.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 26 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 184,95. FRJ: R\$ 42,03 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 7,40. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 234,38. Selo de fiscalização: HCD75819-JJLH. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.8 - 97.852: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**: Protocolo nº 432.952 de 16 de julho de 2024.

De acordo com requerimento, datado de 26/07/2024, de SILVINO UBERTI, brasileiro, nascido em 10/12/1964, casado, CPF nº 522.078.549-49, e JONATA UBERTI, brasileiro, nascido em 21/07/1999, solteiro, CPF nº 086.017.759-93, ambos residentes e domiciliados na Linha Alegre do Marco, Interior, no Município de Abelardo

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 03



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

97.852

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 97.852

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0097852-80

FICHA: 03

Luz/SC, e conforme Certidão emitida em 16/07/2024, nos termos do art. 828 do CPC c/c o art. 875 do CNCGFE/SC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5001940-29.2024.8.24.0001, distribuída e admitida pela Dra. Olivia Carolina Germano dos Santos, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itá/SC. Ação ajuizada em 28/06/2024. Assunto: Inadimplemento, Direito Civil, Inadimplemento, Obrigações, Direito Civil. Exequentes: SILVINO UBERTI, CPF nº 522.078.549-49 e JONATA UBERTI, CPF nº 086.017.759-93. Executado: André Vanazzi, CPF nº 041.099.319-08. Valor da causa: R\$ 106.556,60 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 01 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HER52782-BVOO. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.9 - 97.852: **CANCELAMENTO DA AV.4:** Protocolo nº 440.813 de 04 de fevereiro de 2025.

De acordo com Requerimento de Cancelamento de Averbação Premonitória, datado de 01/08/2024, pelo exequente DILSO DAGORT, CPF nº 542.702.609-63; procede-se ao CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO na AV.4 especificada.

Dou fé. MEBR. Chapecó/SC, 05 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HJY50276-N2TO. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.10 - 97.852: **DE OFÍCIO**: Com base no art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta retificação de ofício para constar que fica **SEM EFEITO** o ato impresso na AV.5, o qual inicia na ficha 2 e termina na ficha 2-V, tendo em vista que o referido ato foi averbado anteriormente.

Dou fé. KAGR. Chapecó/SC, 21 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HKH35679-NM57. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.11 - 97.852: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 455.990 de 02 de abril de 2026.

De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, "a", e art. 440-AV, Parágrafo Único, ambos do Provimento 195, do CNJ c/c 782 do CNCGFE/SC, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89815-899.

Dou fé. Chapecó/SC, 15 de abril de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HUY38160-K7VH. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.12 - 97.852: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Protocolo nº 455.990 de 02 de abril de 2026.

De acordo com requerimento datado de 01/04/2026, da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, CNPJ nº

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

97.852

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 97.852

- Continuação - 1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0097852-80

FICHA: 03 V

89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário nº 1.195, 3º Andar, Centro, no Município de Sarandi/RS, e conforme Certidão emitida em 23/03/2026, nos termos do art. 828 do CPC c/c o art. 875 do CNCGE/SC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5024172-90.2026.8.24.0930, distribuída e admitida pelo Dr. Luiz Carlos Cittadin da Silva, Juiz de Direito do 10º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário. Ação ajuizada em 26/02/2026. Assunto: Contratos bancários, Espécies de contratos, Obrigações, Direito Civil. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, CNPJ nº 89.468.565/0001-01. Executados: André Vanazzi, CPF nº 041.099.319-08, e outro. Valor da causa: R\$ 245.344,46 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Dou fé. Chapecó/SC, 15 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07, FRJ: R\$ 28,20 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,96. Total: R\$ 157,23. Selo de fiscalização: HUY38161-5RXX. A Escrevente Substituta _____ Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação